

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 065/2008 DO IMÓVEL SITUADO Á RUA CARLOS SAMPAIO, Nº 246 – LOJA C, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER, COMO LOCATÁRIO, E COMO LOCADOR, O ESPÓLIO DE YOLANDA MARIA VECCHI MARCONDES SILVA.**

Aos 08 dias do mês de Abril de 2009, presentes de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça da Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, nesta cidade, CEP. 20.231-130, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Dr. LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 52.14055-7 expedida pelo CRM - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.486.237-72, nomeado pela Portaria nº 523, de 19/07/2005, da Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 20/07/2005, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado o **ESPÓLIO DE YOLANDA MARIA VECCHI MARCONDES SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.187.747-87, neste ato representado pelo seu Inventariante, **Sr. LUIZ CLÁUDIO VECCHI MARCONDES SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.554.697-53 e portador da Carteira de Identidade nº IFP 3.044.074, doravante denominados **LOCADORES**, por seus herdeiros e sucessores, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais um período, a começar em 01/06/2009 e a terminar em 31/05/2010, conforme previsão contida na sua cláusula quarta, com fundamento nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 0151 - Programa de Trabalho 10 302 1220 8758 0033 - 021830, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2009.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em extrato no DOU, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **LOCATÁRIO**.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

**Dr. LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA**  
Diretor Geral do  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA/MS**  
**LOCATÁRIO**

**ESPÓLIO DE YOLANDA MARIA VECCHI MARCONDES SILVA**  
**Sr. LUIZ CLÁUDIO VECCHI MARCONDES SILVA - Inventariante**  
**LOCADORES**

### TESTEMUNHAS

Eduardo de Oliveira Pereira  
(Matrícula: 1102305 - MS)  
Instituto Nacional de Câncer - COAGE

Nome  
CPF/MF

Nome  
CPF/MF

Jorge Americo Fernandes dos Santos  
Mat.: 240918 - MS  
INCA - COAD - Divisão de Suprimentos

F D U C